

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº

85173

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31 (trinta e um), do Tipo I, localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Andar, do BLOCO B, campo W 824, do CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇÚ II, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída privativa de 49,3525 m², área construída comum de 4,0744 m², área construída total de 53,4269 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,006296 e quota de 57,668842 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote A1-C-3 ("a"-um-"cê"- três), subdivisão do Lote A1-C, da Planta Respectiva, situado no lugar Barigui, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, de forma irregular, medindo 68,27 metros de frente para uma rua sem denominação (abertura); do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, medindo 131,40 metros, confronta com o Lote A-1-D-2; do lado esquerdo mede 138,00 metros, onde confronta com o Lote A1-C-2, tendo ainda 69,10 metros de frente para uma rua sem denominação (abertura), perfazendo a área de 9.159,60 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARANAENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caio Machado, 66 - Santa Quitéria, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 80.229.396/0001-82.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco), da Matrícula nº 70.312, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/85.173 - Consoante o que consta do registro 1 (um), da Matrícula nº 70.312, deste Ofício, foi instituída em favor da **SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**, uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre o terreno onde está construído o Conjunto Residencial Iguaçu II, do qual faz parte o imóvel objeto da presente matrícula, cuja área serviente mede 6,00 metros de largura, por 131,40 metros de extensão da frente aos fundos do terreno. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-2/85.173 - Consoante o que consta do registro 6 (seis), da Matrícula nº 70.312, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º GRAU)**, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-3/85.173 - Prot. 178.356, de 26/02/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de janeiro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, o Banco do Estado do Paraná S/A., **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 2 (dois), com referência apenas ao

SEGUE NO VERSO

imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00).
Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-4/85.173 - Prot. 178.356, de 26/02/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de janeiro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARANAENSE LTDA., já mencionada, **vendeu** à **IRACI FERREIRA DO CARMO**, brasileira, solteira, maior, assistente contábil, portadora da C.I. n° 3.305.322-3-PR e do CIC n° 632.175.629-68, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 880, bloco D21, ap. 14, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), pago da seguinte forma: R\$-26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), referente ao valor de financiamento concedido; R\$-2.497,38 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), através de utilização do FGTS da compradora e R\$-4.177,62 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), pago diretamente à vendedora, em moeda corrente nacional, sem condições. Observação: Consta do contrato, declaração da adquirente, de que tem pleno conhecimento da **Servidão de Passagem**, mencionada na averbação 1 (um), instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a qual subsiste em todos os seus termos. (ITBI Guia n° 307.924, paga sobre R\$-33.391,81. Consta, ainda, do contrato, a apresentação da CND-INSS n° 342018 e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, expedidas em 07.11.97 e 01.10.97, em nome da vendedora. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-5/85.173 - Prot. 178.356, de 26/02/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de janeiro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, IRACI FERREIRA DO CARMO, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274 - Santa Cândida, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor R\$-26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), a ser resgatada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-6/85.173 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob
SEQUE

CONTINUAÇÃO
nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-7/85.173 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 22 de agosto de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, em que é devedora IRACI FERREIRA DO CARMO, já qualificada na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-ítem "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-8/85.173 - Prot. 630.916, de 11/02/2020 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 11 de dezembro de 2018, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0011456-79.2007.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Hipoteca), em que figuram como exequente, ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF 60.701.190/0001-04 e como executado, IRACI FERREIRA DO CARMO, C.I. nº 3.305.322-3-PR e CPF/MF 632.175.629-68, que fica arquivada nesta Serventia, juntamente com demais peças extraídas dos referidos autos, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, IRACI FERREIRA DO CARMO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$81.951,29 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), atualizada em 23/03/2017, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000005491632-7 no valor de R\$163,90, quitada.

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2008. (a)

mauricio

AGENTE DELEGADO.

09

BE.

R-9/85.173 - Prot. 737.979, de 13/02/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora, lavrado pelo Juiz de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 24 de janeiro de 2023, nos Autos (Processo) sob nº 0008318-26.2015.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU (CNPJ/MF nº 02.477.211/0001-45) e como executado, IRACI FERREIRA DO CARMO (C.I. nº 3.305.322-3-SSP-PR e CPF/MF sob nº 632.175.629-68), recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002255484), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IRACI FERREIRA DO CARMO, para garantia do pagamento do débito em execução. Consta do referido Termo que foi atribuída a causa o valor de R\$103.170,12 (cento e três mil e cento e setenta reais e doze centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000009003903-9 no valor de R\$206,34, paga em 07/03/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 17 de março de 2023. (a)

mauricio

AGENTE DELEGADO.

JJP

JM.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUI